



PORTARIA Nº 130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.014506/2021-01, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Campo Largo e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA:

I - Designar o servidor LUCIO SCHULZ JUNIOR, SIAPE nº 1905921, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor ESTANISLAU VELASCO JUNIOR, SIAPE nº 1753547, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria IFPR/CLARGO nº 125, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Cláudio Madureira

Siape 0393630

Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/11/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472802** e o código CRC **D9E23421**.